



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA

P. M. B. P.
PROC. Nº 12281/2024

FOLHA Nº 1

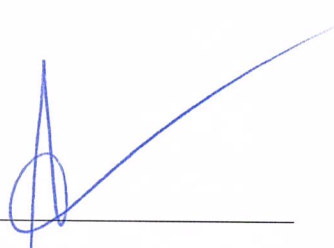
Visto DLCA

Bragança Paulista, 19 de abril de 2024

Solicitação de Compras n.: 2356/2024

Respeitosamente, encaminhamos a presente solicitação de compras para as devidas providências, acompanhada do Termo de Referência, das cotações realizadas e demais documentos correlatos elaborados por esta Secretaria, em consonância com as disposições estabelecidas pelo Decreto Municipal n. 4.367, datado de 10 de janeiro de 2024. Requisitamos, com base no Artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, o andamento desta contratação, uma vez que o objeto e valores apurados não excedem os limites delineados pelo mencionado Decreto Municipal, em especial na Seção III, Artigo 129.

Atenciosamente



Tatiana Canquerine Leal

Secretaria Municipal de educação em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANCA PAULISTA
AV. ANTONIO PIRES PIMENTEL, 2015 - CENTRO - CEP 12.914-001
UF: SAO PAULO - BRASIL - FONE: (11) 4034-7100
CNPJ: 46.352.746/0001-65 HOME PAGE: www.braganca.sp.gov.br

P.M.B.P.
PROC. Nº 12281/2024
FOLHA Nº 2
Visto
PG. DLCA

DATA 27/02/2024

REQUISICAO/SOLICITACAO 0000002356 /2024 - R.P. <N>

UNIDADE SOLICITANTE 08.01.00 -SEC. MUN. DE EDUCACAO E SUAS DIVISOES

DATA EMISSAO 27/02/2024

PRAZO CONS./EXEC CONFORME" TR"

FORMA ENTR./EXEC CONFORME "TR"

LOCAL PARA ENTREGA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

GESTOR INDICADO ADILSON MOREIRA CONDESSO

FUNCIONARIO ROBERVAL ANTONIO CASAGRANDE

OBJETO Contratacao de empresa especializada para presta-
cao de servicos de manutencao preventiva de 18 (de
zoito) climatizadores evaporativos instalados na
Escola Municipal Professor Fernando Amos Siriani.

FICHA 00274 3.3.90.39. 12 122 0014 2039
FONTE 01 - TESOURO APLICACAO 2200000 - ENSINO FUNDAMENTAL
ELEMENTO 3.3.90.39.16 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS

1	COD.OBJETO	DESCRICAO	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
00001	000.00000.5497-01	MANUTENCAO PREVENTIVA DE CLIMATIZADORES	54,000 SV	0,0000	0,00
		Contratacao de empresa especializada para presta- cao de servicos de manutencao preventiva de 18 (dezoito) climatizadores evaporativos instalados na E.M. Prof. Fernando Amos Siriani, conforme con dicoes, especificacoes e exigencias estabelecidas no Termo de Referencia anexo.			

cat. 4139



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE REFERÊNCIA

P. M. B. P.
PROC. Nº 12281 / 2024
FOLHA Nº 3
Visto _____
N.º CA

1- Do objeto

1.1. Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva de **18 (dezoito) climatizadores evaporativos** instalados na EM Prof. Fernando Amos Siriani pertencente à Secretaria Municipal de Educação de Bragança Paulista, conforme condições estabelecidas neste instrumento.

Marca: NIM modelo NI23 DS potência de 1500W com capacidade do reservatório de água de 30 litros, 220V.

**Serviços a serem executados a cada 03(três) meses por um período de 12 meses.
PERFAZENDO O TOTAL DE 54 SERVIÇOS.**

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO
54	SV	Desmontagem dos filtros primários e lavagem com água;
		Desmontagem das células de resfriamento (colmeias) e lavagem com água
		Higienização da caixa de contenção de água
		Higienização do filtro de fornecimento de água para a bóia, limpeza da bóia e regulagem da altura de nível de água da caixa de contenção
		Higienização da válvula de dreno e verificar seu funcionamento
		Higienização do propulsor de ar e seus periféricos
		Higienização da bomba de água para as colmeias e verificação do fluxo de água
		Verificar e eliminar sujeiras, danos e corrosão no gabinete, na moldura, serpentina e na bandeja com remoção do biofilme, sem uso de produtos desengraxantes e corrosivos
		Verificar a operação de drenagem da bandeja
		Verificar o estado do isolamento termo acústico (se não contém bolor)
		Verificar a vedação dos painéis de fechamento do gabinete
		Verificar e eliminar a frestas dos filtros
		Limpar o elemento filtrante e gabinete interno
		Medir e registrar isolamento elétrico
		Remontagem de todos os elementos desmontados para revisão e limpeza
		Laudo dos serviços



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FOLHA Nº

Visto

Proc. Nº 12281/2024

1.2. Considerando que os padrões de desempenho e os serviços objeto deste Termo de referência podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, classifica-se o referido objeto como “serviço comum”.

O prazo de vigência do contrato será de **12 meses**, contados a partir da emissão da Ordem de Fornecimento pela Secretaria Municipal de Educação, com prazo de 30 dias úteis para execução de cada ordem, sendo executado a cada 03 (três) meses no período de 12 meses.

2 - Justificativa e objetivo da contratação

A contratação de empresa especializada é necessária para a realização dos serviços de manutenção preventiva dos climatizadores evaporativos instalados na EM Prof. Fernando Amos Siriani, conforme descrito acima, uma vez que estes equipamentos devem passar por manutenção preventiva a cada 03 meses de acordo com a **Lei Federal nº 13.589 de 04/01/2018 PMOC- Plano de Manutenção, Operação e Controle “que todos os edifícios de uso público e coletivo que possuem ambientes climatizados artificialmente devem dispor desse plano”**, mantendo assim o ar, livre de impurezas, prejudiciais à saúde.

3 - Descrição da solução

Esta contratação conforme justificado acima, visa atender a Lei Federal nº 13.589 de 04/01/2018 sobre o Plano de Manutenção, Operação e Controle em ambientes climatizados, que neste caso são salas de aula que atendem vários alunos.

4 - Dos Requisitos para Contratação

4.1. Os serviços deverão ser prestados por empresa especializada, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente.

4.1.1. A empresa contratada, de acordo com a Lei, deverá possuir todos os seus documentos empresariais solicitados por dispensa de licitação, em dia, conforme abaixo:

- Certidão negativa de débitos trabalhistas;
- Certidão de débitos relativos a créditos tributários Federais e a dívida ativa da União;
- Consulta de regularidade do empregador - FGTS;
- CNPJ.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROC. Nº 12281 2024
FOLHA Nº 5
Visto [assinatura]

4.1.2. A empresa deverá cumprir com seus prazos, condições de pagamento e atender de maneira eficaz a entrega, sem atrasos e negligências.

4.1.3. A empresa contratada deverá fornecer os produtos de acordo com as especificações acima mencionadas, em perfeito estado. * Não serão aceitos materiais que não atendam as especificações técnicas.

4.1.4. A empresa contratada deverá executar os serviços de acordo com o objeto acima mencionado, a fim de atender as necessidades deixando em perfeito estado.

4.1.5. Serviços com fornecimento de mão de obra e materiais em regime de dedicação exclusiva;

4.2. A contratação para prestação de serviços objeto deste Termo de Referência não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e da Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta, bem como aquelas vedações previstas no artigo 48 da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.3. Não será permitida a subcontratação do serviço em nenhuma hipótese.

5 – Execução do objeto

A contratada deverá realizar os serviços num prazo de 30 dias, com início a partir da emissão da Ordem de Fornecimento pela Secretaria Municipal de Educação, a serem executados na EM Prof. Fernando Amos Siriani, localizada na Rua Ernesto Vaz de Lima nº 739 –Jardim Fraternidade, sendo executado a cada 03 (três) no período de 12 meses.

5.1. A contratada fica responsável ainda pela observância de todas as Normas e legislações pertinentes ao ramo de atividade.

5.2 - O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

6 – Gestão do contrato

Gestor do Contrato: Adilson Moreira Condesso- Secretário Municipal de Educação

Fiscal do Contrato: Cleber Robson Souza de Oliveira – Encarregado da Equipe de Manutenção da SME.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA

FOLHA Nº 36

Visto

DLCA

Bragança Paulista, 19 de abril de 2024

PARA:

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Divisão de Licitações, Compras e Almoxarifado.

REFERÊNCIA:

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. **12281/2024**

Determino a realização de estudos e adoção das medidas cabíveis para viabilizar a continuidade do processo de contratação supramencionado, em estrita observância aos ditames estabelecidos pela Lei Federal n. 14.133/2021, em seu Artigo 75.

Atenciosamente


Stefania Penteadó Corradini Rela

Secretaria Municipal de Administração em Exercício


Marcos Benedito Godói
LICITAÇÕES / COMPRAS
RG 22.810.149-9